



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues
 Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
 Secretário Municipal de Obras - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
 1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 2º Secretário – Elias Souza de Rezende
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 006/2018

Rochedo – MS, 18 de abril de 2018.

“Dispõe e aprova o Plano de Ação do Municipal do
 Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social –
 FEAS, do Ano de 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Recursos do FEAS para o ano de 2018, ficando assim distribuídos:

ATUAÇÃO	PÚBLICO	VALOR
Proteção Básica	Benefícios Eventuais	R\$ 18.900,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional: Antenor Ferreira dos Anjos	R\$ 44.100,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Celina Soriana da Silva
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 007/2018

Rochedo – MS, 18 de abril de 2018.

“Dispõe e aprova a Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social - 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
U
V
E

Art. 1º - Aprovar a composição da comissão de inscrição e fiscalização de assistência social:

Coordenação: Celina Soriana da Silva

I - Na condição de membro titular:

- **Vanusa Corrêa da Silva**, Conselheira Suplente Governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência social, Emprego e Renda;
- **Antonio Rodrigues de Oliveira**, Conselheiro Suplente Não Governamental, representando o Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedorismo Rural de Rochedo/MS – SAFER

II - Na condição de membro suplente:

- **Raimundo Nonato Cruz dos Santos**, Conselheiro Titular Governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência social, Emprego e Renda;
- **Maria Aparecida Alves**, Conselheira Titular Não Governamental, representando os Usuários do Programa Governamental Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Celina Soriana da Silva
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 005/2018

Rochedo – MS, 19 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social – PPA Exercício 2018 a 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras Providências”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social – PPA, exercício 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Celina Soriana da Silva
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS